



Câmara Municipal de Cacoal

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EMENDA APRESENTADA PELO VEREADOR JOÃO PAULO PICHEK AO PROJETO DE LEI N. 138/PMC/2023 - "CRIA O PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA NATALINA E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS, DENOMINADO "NATAL FELIZ", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EMENDA N. - ADITIVA

Que seja acrescentado o parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei n. 138/PMC/2023, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa "Natal Feliz", que tem por objetivo promover o incentivo à cultura natalina, por meio, de distribuição de brinquedos para crianças pertencentes a família com baixa renda, durante o período natalino.

Parágrafo único. A distribuição dos brinquedos de que trata o “caput”, será realizada dentro do Perímetro Urbano e Rural do município de Cacoal, incluindo os Distritos de Divinópolis e Riozinho.”

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de outubro de 2023.

**JOÃO PAULO PICHEK
VEREADOR CMC**